DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7482{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 2

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CULTURA E TURISMO

EDITAL SMCT Nº 33/2026

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM CONCORRER ÀS VAGAS DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA – COMPHAC – BIÊNIO 2027/2028.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no inciso VI e § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações, §§ 5º e 6º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.453, de 05 de junho de 2012, CONVOCA as pessoas da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia – COMPHAC, para concorrerem a 3 (três) vagas destinadas a representantes titulares da comunidade e seus respectivos suplentes, para o biênio 2027/2028:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Constitui objeto deste Edital a convocação de pessoas da sociedade civil para candidatarem-se à membro do COMPHAC, representando a comunidade, conforme dispõe a tabela abaixo:

Segmento	Número de vagas	
	Titulares	Suplentes
Representantes da Comunidade	03	03

1.2. O COMPHAC – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia é um órgão de caráter colegiado, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e destina-se a orientar a formulação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural.

1.3. O COMPHAC é composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, com composição equilibrada de representantes de instituições públicas e da sociedade civil, e de pessoas com atuação na área cultural.

1.4. Os membros do COMPHAC exercerão mandato de 02 (dois) anos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão se inscrever no período de 1º de dezembro de 2026 a 10 de dezembro de 2026, por meio do preenchimento do formulário de inscrição e inserção da documentação completa exigida deste Edital no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQXsxDtpzM6JfwuxlWs5_xAFYWK4ioIFvP-_gmAUa3t9VZAA/viewform?usp=header , da plataforma Google Forms.

2.2. O interessado deverá preencher todas as informações exigidas no formulário de inscrição e anexar a seguinte documentação:

2.2.1. cópia do documento de identidade oficial e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.2. cópia de comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias de expedição); e

2.2.3. currículo do candidato.

2.3. O link do formulário de inscrição estará disponível no endereço eletrônico:

https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/%20secretarias/cultura-e-turismo/editais/ .

3. DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO

3.1. Os representantes, titulares e suplentes, serão escolhidos pelos atuais membros COMPHAC por meio de votação em reunião específica para este fim, dentre os candidatos previamente inscritos.

3.2. Os membros eleitos representantes da Comunidade, titulares e suplentes, que comporão o COMPHAC – Gestão 2027/2028 - serão nomeados pelo Prefeito por meio de Decreto.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os membros do COMPHAC não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o Município de Uberlândia.

4.2. É vedada a participação de proprietários, dirigentes, sócios, empregados ou prestadores de serviços de empresas de construção civil, demolição, imobiliárias, antiquários e leiloeiros como membros do COMPHAC.

4.3. Os membros do COMPHAC não poderão participar de projetos, investimentos ou licitações que dependam de posterior aprovação do Conselho.

4.4. O ato de inscrição implica no conhecimento integral e concordância com os termos do presente Edital.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observada a legislação pertinente.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico, pelo telefone (34) 3236-8011 ou pelo e-mail comphac@uberlandia.mg.gov.br .

4.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por: Mariana Flávia Ribeiro
Código identificador: 0d90f895-7619-4cf5-94d4-c7a8333990e3